



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 114/2018

Aprova alteração de disciplina do
Curso de Engenharia Mecânica

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018059/2018-53 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 10 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplina do curso de Engenharia Mecânica que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina | Alteração realizada |
|-------------------------|---|
| Elementos de Máquina I | Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar. |
| Elementos de Máquina II | Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar. |
| Dinâmica das Máquinas | Ementa, Conteúdo Programático, Bibliografia Básica ou Complementar. |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 11 de dezembro de 2018.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação